



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 85/2024

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso **WordPress - Edição de Páginas e Posts nos Portais do TJAC**, conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** WordPress - Edição de Páginas e Posts nos Portais do TJAC.

1.2. **Formador:**

- **Robison Luiz Fernandes** – Entrou no TJAC em 19 de outubro de 2006. Graduado em Sistemas de Informação em 2010 pela Uninorte. Lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação – DITEC. cursou o Formação de Formadores – FOFO/ENFAM, Nível 1/Módulo 1.

1.3. **Modalidade:** EaD, via plataforma *Google Meet*.

1.4. **Carga horária:** 4 horas-aula.

1.5. **Período de Realização:** 8 de abril de 2024.

1.6. **Horário:** Das 13h às 17h

1.7. **Local de realização:** *Google Meet*

1.8. **Inscrições:** no período de 25 de março a 2 de abril de 2024.

1.9. **Objetivo:** Ao final da formação os(as) alunos(as) desenvolverão habilidades para editar páginas e *posts* nos portais do Tribunal de Justiça do Acre (A formação foi solicitada no processo SEI 0002665-82.2023.8.01.0000, despacho 28864 (1567825)).

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 **Público-alvo prioritário:** Secretários(as) das Comissões que atualizam o portal eletrônico do TJAC.

2.2 **Número de vagas:** 30 (trinta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. No período de 25 de março a 2 de abril 2024 estarão abertas as inscrições para o curso **WordPress - Edição de Páginas e Posts nos Portais do TJAC**.
- 3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.
- 3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.
- 3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1. deste edital.
- 4.2. O deferimento das inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2. será decidido pela direção da ESJUD.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Utilização do WordPress na Atualização dos Portais Institucionais do TJAC. Utilização o CMS WordPress para Edição de Conteúdo das Unidades nas Páginas Intitucionais do TJAC. Utilização do Wordpres e Componente de Bloco de Abas (Sanfonas).

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 6.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 75% da pontuação.
- 6.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 6.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o [link](https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml) <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 6.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.1.

7. DA METODOLOGIA

- 7.1. A proposta metodológica do presente curso relaciona-se com a proposta político-pedagógica da ESJUD de contribuir para a formação continuada dos(as) magistrados(as) e servidores(as) a partir de uma tríplice ótica: de desenvolver os conhecimentos específicos, de fomentar a cultura do debate crítico e de estimular a busca por contínuo aperfeiçoamento da prática jurisdicional.
- 7.2. A metodologia envolve técnicas que promovam a participação dos(as) cursistas, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual o(a) aluno(a) está situado(a).

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

- 8.1. Caberá ao formador analisar a participação do(a) aluno(a), bem como monitorar a quantidade de presenças, de acordo com o seu desenvolvimento no curso.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso terá o custo de R\$ 612,72 (seiscentos e doze reais e setenta e dois centavos), referente a 4 h/a de formador de nível superior.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo(a) participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

10.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

ANEXO I

Cronograma

Data	Horário	Local	Etapa
25 de março de 2024.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
De 25/03 a 02/04/2024.	Das 8h do dia 25 de março até 23h59min do dia 2 de abril de 2024.	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
Dia 8 de abril de 2024.	Das 13h às 17h	<i>Google Meet</i>	Realização do curso.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 25/03/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1734736** e o código CRC **EF837A49**.